

# CÓDIGO DE CONDUTA

**2021 | Versão II**

AUTOVIA – SOCIEDADE DE AUTOMÓVEIS S.A. Rua Veloso Salgado 195 4450-801 Leça da Palmeira

# Índice

<b>Prefácio</b> .....	1
<b>Âmbito e abrangência</b> .....	2
<b>Parcerias e cooperação</b> .....	3
<b>Compliance e integridade</b> .....	3
<b>Proteção do meio ambiente</b> .....	5
<b>Direitos Humanos e Laborais</b> .....	6
<b>1. Proibição da escravatura e tráfico de seres humanos</b> .....	6
<b>2. Proibição de trabalho infantil e proteção dos jovens colaboradores</b> .....	7
<b>3. Proibição da discriminação ou do assédio</b> .....	7
<b>4. Remuneração e benefícios</b> .....	7
<b>5. Horário de trabalho</b> .....	7
<b>6. Saúde, segurança e proteção contra incêndios</b> .....	7
<b>7. Condições de trabalho e de vida</b> .....	8
<b>8. Liberdade de associação</b> .....	8
<b>Relações Comerciais Transparentes</b> .....	8
<b>Atuação justa no mercado</b> .....	10
<b>Controlo de importações e exportações</b> .....	10
<b>Branqueamento de capitais</b> .....	11
<b>Financiamento ao Terrorismo</b> .....	11
<b>Proteção de informações confidenciais</b> .....	12
<b>Fornecedores de bens e serviços responsáveis</b> .....	12
<b>Integração dos requisitos de sustentabilidade na organização e nos processos</b> .....	13
<b>Canal e ponto de contacto para a denúncia de transgressões</b> .....	13
<b>Comunicação e consequências legais da violação destes requisitos</b> .....	14

## Prefácio

O Código de Conduta da Autovia é um documento que integra um conjunto de princípios que regem a atividade da empresa e um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar pelos respetivos membros dos órgãos sociais e por todos os colaboradores, na sua relação com clientes, fornecedores e entidades terceiras, contratadas por, ou que atuam em nome da Autovia nos casos em que esta possa ser responsabilizada pelas suas ações. Define também as expectativas da Autovia em relação à mentalidade e à conduta das partes interessadas nas suas atividades empresariais que vão constituir a base para a gestão bem-sucedida das relações comerciais entre a Autovia e os seus Parceiros. Queremos assegurar a qualidade dos nossos produtos e serviços, bem como a sustentabilidade das nossas atividades comerciais, de modo a alcançarmos o sucesso. Para nós, o sucesso depende do cumprimento sistemático das leis, regulamentos, princípios éticos e dos nossos próprios compromissos que voluntariamente assumimos.

## Âmbito e abrangência

Os nossos requisitos são aplicáveis a todas as nossas relações comerciais. Queremos que este código vise:

- Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, tornando-se um padrão de relacionamento quer entre colaboradores, quer com os públicos externos à Autovia
- Cimentar na Autovia a existência e a partilha de valores e normas de conduta comuns, reforçando uma cultura comum;
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos;
- Responder ao desafio cívico de alicerçar a sociedade em princípios éticos que respeitem as orientações de organizações supranacionais
- Aumentar a consciência e a compreensão de todos os recursos humanos da Autovia, facultando um quadro orientador de ação que permita, por um lado, identificar, prevenir e gerir problemas de assédio no trabalho, e por outro lado, dar cumprimento às exigências estabelecidas na alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º do Código do Trabalho.

2

## Parcerias e cooperação

Os nossos Parceiros Comerciais são parte integrante do nosso sucesso comercial. As parcerias criam relações comerciais duradouras e mutuamente vantajosas. Consequentemente, deverá existir uma colaboração estreita entre nós e os nossos parceiros.

Ao aplicar os requisitos de sustentabilidade, estamos conscientes da nossa responsabilidade pelo impacto económico, ecológico e social das nossas ações. Esperamos o mesmo por parte dos nossos Parceiros Comerciais, sobretudo em matéria de direitos humanos, saúde e segurança no trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção.

## Compliance e integridade

O **compliance** refere-se ao ato de cumprir obrigações legais, diretrizes e políticas internas e compromissos de uma empresa com o seu conselho de administração, diretores, colaboradores e parceiros.

Os principais objetivos do **compliance** são:

- A prevenção de crimes e
- A eliminação sistemática de má conduta.

Uma pessoa que age com **integridade** age com convicção, de forma responsável e firme. Não têm receio de falar abertamente sobre ocorrências, instruções ou ações críticas e zelam pela resolução construtiva de determinada situação.

### Porque é que a **compliance** é importante para nós?

Na Autovia, trabalhamos com base em leis, regras e códigos de conduta. Queremos alcançar mais, atuando com honestidade e justiça, de uma forma transparente para que possamos continuar a traçar o nosso caminho, deixando um legado de fiabilidade e seriedade. Queremos ser um exemplo no meio no qual nos inserimos.

## Quais poderão ser as consequências do não-compliance?

### Para a empresa:

- Investigações oficiais
- Multas elevadas e redução de lucros
- Perda significativa de imagem
- Exclusão em contratos públicos
- Processos cíveis
- Nulidade dos pedidos obtidos por subornos
- Elevados custos legais de consultoria e defesa
- Perda de confiança entre clientes, investidores e fornecedores.

### Para os colaboradores:

- Investigações oficiais
- Multas
- Prisão
- Danos à reputação
- Ameaça aos meios de subsistência
- Rescisão do contrato de trabalho
- Ação civil movida pela entidade empregadora contra o colaborador

4

---

### Para a sociedade:

- Prejuízos totais
- Desperdício de recursos públicos
- Obstrução ao desenvolvimento económico

## O ponto de vista do Grupo Volkswagen

Faz parte do seu objetivo agir com integridade aderindo a princípios éticos e executando os procedimentos corretos no ambiente profissional indo de encontro às suas próprias convicções.

O Grupo apoia os esforços nacionais e internacionais para proteger a concorrência dos efeitos de distorção da corrupção e rejeitam todas as práticas de corrupção.

A Autovia, como Parceiro Comercial, age de acordo com estes princípios, esperando dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais parceiros, a mesma atitude.

## Proteção do meio ambiente

O Grupo Volkswagen, e a Autovia como seu parceiro, assumem a responsabilidade de reduzir os impactos causados sobre os recursos ambientais, cumprindo as leis e regulamentos ambientais aplicáveis para prevenir e evitar danos ao meio ambiente e à nossa saúde.

Os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros poderão contribuir:

- Enfrentando ativamente os desafios ambientais;
- Garantindo produtos e processos eficientes em termos de recursos;
- Criando e aplicando sistemas de gestão ambiental;
- Registrando, avaliando e restringindo substâncias e materiais.

5

---

A Autovia deve:

- Lidar com os desafios ambientais com cuidado e perspicácia;
- Encorajar o desenvolvimento e a distribuição de tecnologias amigas do ambiente;
- Evitar o uso de substâncias e materiais com impactos adversos no ambiente e na saúde;
- Criar formações regulares aos colaboradores para aumentar a motivação e o conhecimento sobre tópicos ambientais;
- Controlar ativamente os desafios ecológicos;
- Assegurar que todas as obrigações vinculativas relevantes sejam cumpridas;
- Avaliar o risco ambiental dentro do processo de negócio;
- Ser um parceiro confiável para as autoridades locais.

Na Autovia fomenta-se a reciclagem e a gestão de resíduos, implementando medidas de prevenção, otimizando medidas de reciclagem de forma constante, promovendo medidas para garantir a eliminação inofensiva e ecológica de resíduos.

Além disso, tanto o Grupo Volkswagen como a Autovia têm a responsabilidade de prevenir riscos, efeitos prejudiciais e perigos para a saúde, segurança, meio ambiente e clientes ou terceiros, decorrentes do manuseio e uso dos produtos/serviços.

Todos os produtos e serviços devem corresponder às expectativas dos clientes quanto à qualidade, conformidade, segurança, bem como aos critérios de qualidade, legislação e regulamentação. Devem ser seguros na sua utilização a que se destina e a um possível ma utilização razoavelmente previsível.

## Direitos Humanos e Laborais

A proteção dos direitos humanos e laborais é essencial no nosso trabalho diário. A Autovia está comprometida a respeitar os direitos dos colaboradores e de outras partes interessadas e a tratá-los de acordo com as regras da comunidade internacional.

Os direitos humanos protegem a dignidade de todas as pessoas. Estes direitos são para todas as pessoas, sem exceção, e incluem também as normas básicas de trabalho. Estes direitos são válidos em todo o mundo, embora não sejam implementados na mesma medida em todos os países.

### 1. Proibição da escravatura e tráfico de seres humanos

A Autovia rejeita qualquer recurso consciente a trabalho forçado ou análogo ao escravo, assim como formas modernas de escravatura (trabalho involuntário sob detenção) e tráfico de seres humanos. As **relações de trabalho são voluntárias**, podendo ser rescindidas pelos trabalhadores segundo o seu critério e mediante um aviso razoável ou prévio legalmente determinado.

## 2. Proibição de trabalho infantil e proteção dos jovens colaboradores

O trabalho infantil é **estritamente proibido** na Autovia. A idade mínima para admissão ao emprego é garantida conforme a lei.

## 3. Proibição da discriminação ou do assédio

Estão proibidas **todas as formas de discriminação e assédio**. Na Autovia não podemos discriminar qualquer colaborador com base na origem étnica, cor da pele, sexo, orientação sexual, nacionalidade, origem social, idade, limitações físicas ou mentais, estado civil, gravidez, filiação a sindicato ou política, em consonância com os princípios democráticos e de tolerância para com os indivíduos de opinião diferente.

Os colaboradores devem ser selecionados, contratados e apoiados com base nas respetivas qualificações e capacidades.

## 4. Remuneração e benefícios

7

---

A remuneração e os benefícios pagos ou recebidos devem corresponder, no mínimo, ao **valor legalmente válido** garantido.

## 5. Horário de trabalho

Na Autovia deve-se assegurar que o **horário** de trabalho corresponde, no mínimo, aos requisitos **legais** nacionais.

## 6. Saúde, segurança e proteção contra incêndios

A Autovia deve **cumprir a legislação** nacionais de saúde ocupacional, segurança e proteção contra incêndios, não implicando encargos para os colaboradores. Além disso, é estabelecido um processo que permite a redução contínua dos riscos de saúde

relativamente ao trabalho e uma melhoria da saúde, segurança e proteção contra incêndios no trabalho.

## 7. Condições de trabalho e de vida

São disponibilizadas aos colaboradores instalações sanitárias e água potável que cumprem as leis e regulamentos ou normas nacionais. Todas as instalações destinadas ao consumo e preparação de alimentos cumprem as **normas de limpeza e higiene**.

## 8. Liberdade de associação

É respeitado o direito fundamental de todos os colaboradores à **criação de sindicatos e associações** de trabalhadores, bem como de **adesão** aos mesmos.

8

---

## Relações Comerciais Transparentes

### O que é a corrupção?

Entende-se por corrupção o abuso do poder confiado para benefício próprio ou de terceiros. A corrupção não abrange apenas os funcionários públicos mas também a prática de subornos no contexto de práticas comerciais. A **corrupção é considerada uma infração penal** a nível mundial.

As práticas de corrupção podem ocorrer de diversas formas:

- Subornos (p. ex. reembolsos parciais ilegais de pagamentos excessivos);
- Pagamentos em dinheiro (por exemplo, dinheiro, transferências, concessão de empréstimos sem juros ou juros baixos, pagamentos de facilitação);
- Pagamento de benefícios pecuniários (por exemplo, descontos, vales, cartões-presente);

- Presentes tangíveis de valor desproporcional (exemplo, oferecer uma viatura);
- Convites para refeições de negócios;
- Convites para eventos;
- Conflitos de interesses

As consequências da corrupção incluem multas, rescisão de contratos e em alguns casos, prisão. O combate à corrupção é a espinha dorsal de relações comerciais justas e transparentes.

Os presentes razoáveis entre parceiros comerciais são permitidos, mas não dinheiro ou benefícios equivalentes.

Por exemplo, antes de convidar um parceiro comercial para um jantar deverá ter atenção a certos aspetos agora enumerado:

- O convite tem um finalidade comercial,
- É feito voluntariamente,
- Não ocorre com frequência
- Insere-se no âmbito da cooperação habitual e é adequado à ocasião.

---

9

Um conflito de interesse existe quando interesses pessoais ou financeiros dos colaboradores influenciam ou parecem influenciar decisões de negócios. A maneira correta de lidar com casos de conflito de interesses é:

- Separar os interesses privados dos interesses corporativos;
- Ser transparente.

Princípios básicos essenciais para ofertas e hospitalidade:

- Devem ter uma finalidade comercial legítima razoável;
- Estar no contexto de colaboração comercial normal;
- Deve ser razoável (apropriado e transparente);
- Usar critérios objetivos para escolher o destinatário;
- Não ter impacto nas negociações atuais do contrato;
- Seguir os requisitos de compliance e dos impostos locais aplicáveis;

- Não ter impacto negativo na reputação da empresa;
- Evitar convites/ofertas excessivamente frequentes;
- Não aceitar presentes e convites durante as decisões de negócios em curso;
- Não causar conflitos de interesses.

Deve-se ser particularmente cuidadoso ao lidar com entidades públicas:

- Notários;
- Presidente de Câmara e Ministros;
- Professores de Universidades Públicas;
- Juízes;
- Funcionários de organizações de ensaio/certificação.

## Atuação justa no mercado

10

---

Devemos respeitar a concorrência justa e livre. Para tal, não deve ser celebrado nenhum acordo ou acordos anti concorrenciais com concorrentes, fornecedores, clientes ou outros terceiros e não abusar da possível posição no mercado.

Não devemos trocar informações competitivas ou qualquer outro comportamento que restrinja ou possa potencialmente restringir a concorrência.

## Controlo de importações e exportações

Como parceiros comerciais do Grupo Volkswagen, deve a Autovia cumprir rigorosamente todas as leis aplicáveis em matéria de importação e exportação de bens, serviços e informações, cumprindo também as listas de sanções.

## Branqueamento de capitais

É o ato de utilizar dinheiro ou outros bens adquiridos ilegalmente e com base ilícita (corrupção, fraude, ocultação de impostos, tráfico de drogas, tráfico de armas, etc.) no sistema financeiro ou não financeiro, com o objetivo de ocultar a sua verdadeira origem.

Existem **três fases** no branqueamento de capitais:

- **Colocação** – Os bens e rendimentos são colocados nos circuitos financeiros e não financeiros, através, por exemplo, de depósitos em instituições financeiras ou de investimentos em atividades lucrativas e em bens de elevado valor.
- **Camuflagem** – Realização de operações sucessivas de transformação ou transferência daquele dinheiro de modo a tornar difícil detetar-lhe a origem e o rasto;
- **Integração** - Utilização dos bens já reciclados, nomeadamente o dinheiro, em atividades lícitas que podem ir desde a compra de bens de luxo até ao investimento em atividades económicas.

11

---

Deve a Autovia e todos os seus colaboradores assegurar o cumprimento das disposições legais aplicáveis em matéria de combate ao branqueamento de capitais (ler guia de orientação para combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo da empresa).

## Financiamento ao Terrorismo

É o fornecimento, recolha ou detenção (de forma direto ou indireta), de fundos ou bens de qualquer tipo, com o conhecimento ou a intenção de serem utilizados total ou parcialmente no planeamento, na preparação ou prática de atividades terroristas.

Os recursos financeiros ou outros ativos podem ter origem lícita e, ainda assim, servirem para financiar práticas de atividades terroristas.

Deve a Autovia certificar-se e implementar medidas para a prevenção e combate ao financiamento do terrorismo (ler guia de orientação para combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo da empresa).

## Proteção de informações confidenciais

O Grupo Volkswagen detém patentes protegidas internacionalmente e também possui informações confidenciais no âmbito comercial, além de conhecimentos técnicos.

A transmissão não autorizada de tais informações e conhecimentos pode levar a grandes prejuízos para a empresa e a graves consequências nos termos do direito laboral, civil e criminal para a Autovia.

O processamento de todos os dados pessoais relacionados com colaboradores, clientes e parceiros deve ser realizado de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor, aplicando o regulamento interno sobre a política de privacidade e proteção de dados.

---

12

## Fornecedores de bens e serviços responsáveis

O Grupo Volkswagen, bem como a Autovia, esperam dos seus parceiros práticas comerciais responsáveis em matéria de respeito pelos direitos humanos. Espera-se que os nossos parceiros se esforcem continuamente para aumentar a transparência e que implementem medidas destinadas a identificar riscos – em particular em relação ao financiamento direto ou indireto de conflitos armados, violações graves dos direitos humanos, incluindo trabalho infantil, trabalho forçado e escravidão e outros riscos significativos, como riscos ambientais e tomar medidas apropriadas para minimizar esses riscos.

## Integração dos requisitos de sustentabilidade na organização e nos processos

Para garantir que os valores defendidos neste código sejam integrados no dia-a-dia, cabe à Administração identificar e avaliar os requisitos legais e de outra natureza, bem como formar os colaboradores de forma a garantir o cumprimento destes requisitos.

Este código estabelece compromissos com as normas sociais, éticas e ecológicas que a Autovia quer seguir.

## Canal e ponto de contacto para a denúncia de transgressões

13

---

Será da responsabilidade do Departamento de Qualidade, Compliance e Gestão de Risco da Autovia a correta implementação de metas e medidas de sustentabilidade da empresa, bem como o cumprimento do Código de Conduta. Será também responsável pela intervenção em caso de incumprimento dos requisitos estabelecidos, e pela punição de más condutas.

Uma má conduta deverá ser identificada, tratada e corrigida de imediato para proteger a empresa e o seu principal parceiro, o Grupo Volkswagen.

Valorizamos a informação e a vontade de chamar a atenção para possíveis Violações Regulamentares Graves com base em evidências concretas por parte dos colaboradores, parceiros, clientes e terceiros. Qualquer informação estará protegida num contexto de procedimento justo e transparente, confidencial e profissional.

Em caso de indícios concretos de uma potencial má conduta devem utilizar o email [compliance@autovia.pt](mailto:compliance@autovia.pt).

## Comunicação e consequências legais da violação destes requisitos

A Autovia considera que o cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente documento é essencial para as suas relações comerciais, bem como continuidade de atuação no mercado. Reservamo-nos o direito de tomar medidas legais apropriadas relativamente a quem não cumpra estes requisitos, cabendo à Autovia a decisão final.

Todos e quaisquer assuntos e dúvidas relativas ao presente documento, poderão ser colocadas presencialmente à Administração, Departamento de Qualidade, Compliance e Gestão de Risco ou Departamento Recursos Humanos. Poderá também ser enviado email para [qualidade@autovia.pt](mailto:qualidade@autovia.pt) ou [rh@autovia.pt](mailto:rh@autovia.pt). Todos os assuntos serão tratados de forma confidencial.

Leça da Palmeira, 13 de maio de 2021



Alfredo Bastos, Presidente  
Conselho de Administração



Silvia Bastos, Responsável da  
Qualidade, Compliance e  
Risco



Ana Lencastre, Responsável  
de Recursos Humanos